



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07/2020

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bayeux, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 24, inciso II da Resolução nº 03/2012 de 27 de novembro de 2012 (Regimento Interno).

Considerando que no dia 14/07/2020, às 08h42min, a Secretaria Legislativa dessa Casa recebeu carta renúncia protocolizada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, prefeito constitucional do município de Bayeux/PB.

Considerando que o atual mandato encerra-se no dia 31/12/2020, devendo-se aplicar o que reza a Lei Orgânica do município em consonância com a Constituição Estadual e Federal.

Considerando que em caráter compulsório, o referido documento fora lido e discutido em plenário pela unanimidade dos vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Prefeito Constitucional de Bayeux na data de 14/07/2020.

Art. 2º Iniciar os trâmites regimentais devidos, momento em que oficiará os órgãos responsáveis.

Bayeux, 14 de julho de 2020.

Rubem Severina José Filho
Vereador
Bayeux-PB

Ver. Inaldo Andrade
Presidente

Ver. Netinho Figueiredo
1º Secretário

Ver. Lico
2º Secretário